PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.o 1633

(19 DE AGOSTO DE 1.985. 1564

Dispõe sobre: Alteração de denominação de Via Pública e dá outras providencias.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua Manoel Ruiz, localizada entre as Ruas Uruguai e Bolivia, Jardim Santo Antonio, neste município, para RUA GUADALAJARA.

PARÁGRAFO ÚNICO- A atual Rua 35, da Quadra R, Etapa - II do loteamento Nova Caieiras, passa a denominar-se Rua MANOEL - RUIZ.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias orçamentárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 19 de agosto de 1.985.

NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos.